



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

Em 12 de Agosto de 2006

DECRETO Nº. 7.482, DE 08 DE AGOSTO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de
suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento da Secretaria Municipal de Educação e da
Controladoria Geral do Município, previsto na Lei nº 3.740, de
30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e
vinte e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação
orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 07.01.12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recurso Salário Educação	R\$ 73.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
(SUPLEMENTAÇÃO):

Projeto/Atividade - 15.01.04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 4.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.
43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total,
de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 44.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 6.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5283.2.347		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recurso Salário Educação	R\$ 73.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 15.01.04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.49.00 - Auxílio Transporte	Recursos Próprios	R\$ 4.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado
o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de
dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2006.

J. Lourenço

314012005

313912005